



CHAMADA PÚBLICA EDITAL 10/2022/PVCAL - CGAB/PVCAL - DG/PVCAL

PROCESSO SEI Nº 23243.001332/2022-78

DOCUMENTO SEI Nº 1576492

INTERESSADO(S): LEILA CANDIDO DOS REIS

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 11/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 14 DE FEVERERO DE 2022
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, conforme as atribuições dispostas no Regimento Geral do IFRO, torna pública a Chamada Complementar ao Edital Nº 10/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, Edital de abertura de inscrições de interessadas em participar como profissionais para atuarem como bolsistas e prestadores de serviço na função de **Colaboradores** do Curso de Formação Inicial em Microempreendedor Individual, que faz parte do Programa Qualifica Mais Progredir, de acordo com as disposições a seguir.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao Edital Nº 10/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, de 10 de fevereiro de 2022, que prevê selecionar profissionais de diversos perfis para atuarem como colaboradores bolsistas na oferta, pelo *Campus* Porto Velho Calama do IFRO, do Curso de Formação Inicial em Microempreendedor Individual vinculados ao Programa Qualifica Mais Progredir, que será executado em escolas selecionadas da rede municipal de Porto Velho RO.
- 1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo Edital N°10/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatos, de modo que ainda existe demanda para atendimento.
- 1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital Nº 10/2022/PVCAL-CGAB/IFRO, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no **Quadro I deste Edital** e os critérios citados no item 2 do Edital Nº10/2022/PVCAL-CGAB/IFRO.

2. VAGA(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO

2.1. Será ofertada 01 vaga nesta Chamada, de forma gratuita, conforme o quadro 1, abaixo.

Quadro 1 — Quantitativo de vagas por escola participante

Calabayaday/Fuyaãa	Limite: Referê	s Máximo ncia	os de		Requisitos de formação e Experiência; Critérios de Acesso
Colaborador/Função Horário das atividades	N. de Vagas	CH Mensal	N. de	Valor por Hora	

				(R\$)	
Supervisor					Graduação em qualquer área (Vagas destinadas a servidores das escolas contempladas no edital).
*as atividades deverão ser desempenhadas no período noturno.	01	80	5	36,00	1 vaga para a escola EMEF Joaquim Vicente Rondon. Vagas para servidores públicos, em razão da fonte da disponibilidade financeira.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será feita online no link: https://forms.gle/66tpxWMCrwxZG8Cr7.
- 3.2. No processo de inscrição, o candidato deverá incluir os documentos referenciados abaixo, legíveis e em formato de arquivo PDF e conforme as instruções do formulário:
- a) Cópia do documento de identificação oficial, com foto;
- b) Ficha(s) de pontuação acompanhada de cópia dos documentos comprobatórios de formação e experiência indicados e contabilizados pelo candidato na referida ficha, conforme o Apêndice 2.
- c) Cópia simples do contracheque, se for servidor público de qualquer esfera, exceto para servidores do IFRO.
- 3.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a correta organização dos documentos a serem avaliados, conforme a ordem disposta no Apêndice 2; o não atendimento a esta orientação poderá implicar na desclassificação do candidato, por impedir ou dificultar a correta verificação das informações.
- 3.3 O IFRO não se responsabiliza por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos em tráfego de rede de internet, falhas em computadores ou outros problemas fora de seu controle.
- 3.4 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

Quadro 2 — Cronograma

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
IIINSCRICAGE	26/04 a	Formulário: https://forms.gle/66tpxWMCrwxZG8Cr7

Divulgação das inscrições e resultados preliminares	28/04/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao- calama
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar	29/04/2022 até as 12:00	E-mail: progredircalama@ifro.edu.br meio do Apêndice 3
Homologação de resultados, após os recursos, e convocação dos candidatos selecionados	29/04/2022	https://selecao.ifro.edu.br/extensao- calama
Envio da documentação pelos candidatos convocados	02 a 03/04/2022	E-mail: progredircalama@ifro.edu.br
Início das atividades dos colaboradores	Conforme cronograma do campus.	Conforme a programação do Campus, vide apêndice 6.

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas à Coordenação Adjunta do Programa Qualifica Mais Progredir no *Campus* Gestor, pelo e-mail <u>progredircalama@ifro.edu.br</u>.
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Gestor, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRO, por meio da Coordenação-Geral do Programa Qualifica Mais Progredir.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio**, **Diretor(a) Geral**, em 26/04/2022, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1576492
e o código CRC 543EB0FD.

Referência: Processo nº 23243.001332/2022-78 SEI nº 1576492